



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Revogado pelo Decreto nº 624 de 11/10/2013

DECRETO Nº 585, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

~~Dispõe sobre a fixação de valor correspondente às diárias em viagens internacionais vinculadas às missões previstas no Programa de Modernização da Gestão Escolar, e adota outras providências.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e,~~

~~**CONSIDERANDO** o Projeto de Modernização da Gestão Escolar que tem como objetivo preparar gestores da educação básica, aperfeiçoando-os para o desempenho efetivo de liderança, desenvolvendo neles os saberes essenciais para uma gestão de excelência nas escolas da rede pública municipal;~~

~~**CONSIDERANDO** as missões internacionais vinculadas ao mencionado Projeto;~~

~~**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal 190, de 28 de julho de 2006 prevê diárias em viagens internacionais incluindo hospedagem e alimentação;~~

~~**CONSIDERANDO** ainda que para realização das viagens fora deflagrado o Processo Licitatório nº 2013/041739, que originará a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens internacionais, translados, hospedagens e seguro viagem, destinado ao Projeto de Modernização da Gestão Escolar de Palmas;~~

~~**CONSIDERANDO** finalmente, que as despesas com diárias serão exclusivamente com alimentação;~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O valor das diárias correspondente às viagens internacionais vinculadas às missões previstas no ao Programa de Modernização da Gestão Escolar será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ou o equivalente ao câmbio do dólar atualizado, referente ao custeio com alimentação.~~

~~Art. 2º Este Decreto terá vigência enquanto perdurar o Projeto de Modernização da Gestão Escolar.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~